

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O
SINRAD E O SERTESP 2018

Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, as 11:00 (onze horas) na Rua Apinajés, nº 1.100, conjunto 1.403, em São Paulo, SP, sede do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP, reuniram-se representantes da categoria profissional, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, e representantes da categoria econômica respectiva, o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo SERTESP, conforme assinaturas no livro de presenças, ambos com o objetivo de estabelecerem condições gerais das negociações, para fixação de Convenção Coletiva de Trabalho do período que se inicia em 1º/05/2018. Presentes pela representação dos trabalhadores, Sérgio Ipoldo Guimarães; Robson Shimizu; José Marcos de Souza; Hegberto P. Balboni, Nadir Donizete de Oliveira Jacob, acompanhados da advogada Dra Rita de Cássia Martinelli. E pela representação do segmento econômico se encontram presentes: Ana Paula Perina de Faria, Sandra Regina Freitas, Geraldo Urbaneca Ozorio, Elaine Gonçalves dos Ramos Romeu, Márcio Pereira dos Santos; Riana Rocha Tomitão; Monica M. Ruggio, Ana Cléa Correa da Silva; Cláudia K. Queiroz, Lucia Pereira, Adriana Ferrari, Adriano A. Souza; Edmundo P. Lopes. Iniciados os trabalhos pela bancada dos trabalhadores foi dito que em reunião realizada pela direção da entidade adotaram posicionamento de levar para discussão da assembleia dos trabalhadores as seguintes cláusulas: a- a cláusula relativa as horas extras na versão apresentada pelo sindicato patronal,

adicionando no paragrafo primeiro a inclusão de que as horas extras somente poderão ser compensadas por folga e incluindo casos excepcionais de compensação com saídas antecipadas; **b-** a inclusão na CCT nos moldes apresentados na contra proposta dos trabalhadores a clausula relativa ao PPR e abono ou sua exclusão da CCT; **c-** a redução do intervalo para refeição e descanso, embora o sindicato tenha ressalvas quanto a questão; **d-** a clausula relativa a contribuição assistencial na forma como elaborada na ultima contra proposta apresentada pelos trabalhadores, incluído um paragrafo único nos mesmos moldes contidos na clausula de autorização de desconto da proposta patronal; **e-** elaboração de texto conjunto para fins de se estabelecer o controle das jornadas de trabalho; **d-** manutenção das demais clausulas, na forma contida na ultima contra proposta dos trabalhadores já enviada. Pela bancada dos trabalhadores ficou ressaltado que mencionadas discussões somente serão levadas para discussão de sua assembléia após obtenção de uma resposta do Sindicato Patronal . Pela bancada patronal foi dito que a proposta ora formulada pelos trabalhadores será objeto de análise pela bancada patronal, e dada a resposta aos trabalhadores. As partes designam o próximo dia 28 de agosto corrente, as 11 horas, para prosseguimento das negociações. Nada mais a ser discutido a reunião foi encerrada. Assinam a presente, o Sr Edmundo Pereira Lopes representando a categoria econômica e o Sr. Sergio Ipolito Guimarães representando a categoria profissional. São Paulo, 21 de agosto de 2018.

Edmundo P. Lopes

Sérgio Ipolito Guimarães